



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 149/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre o Plano Operacional do projeto SIS-FRONTEIRA fases II e III do município Benjamin Constant

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 216ª Reunião (166ª Ordinária), realizada no dia 25.10.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 22549/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Plano Operacional do Projeto SIS-FRONTEIRA e a Resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS do município de Benjamin Constant;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.198/2009/MS/GM, de 17.09.09, dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente;

**CONSIDERANDO** que as ações contempladas no Plano estão classificadas nas fases II – Qualificação da Gestão, de serviços e ações e implementação da rede de saúde nos municípios fronteiriços no valor de **R\$ 39.810,42 (Trinta e nove mil, oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos)**, e III – Implementação de serviços nos municípios fronteiriços no valor de **R\$ 47.010,42 (Quarenta e sete mil, dez reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 92.020,84 (Noventa e dois mil e vinte reais e oitenta e quatro centavos)**;


**CONSIDERANDO** que para cada objetivo foram definidas metas de produto para o acompanhamento durante a execução do Projeto, e o Plano foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde do município, e o parecer favorável do Sr. **Antônio Evandro Melo de Oliveira**.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano Operacional do Projeto SIS-FRONTEIRA, fases II e III, do município de Benjamin Constant.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de outubro de 2010.

  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

klls



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 149/2010 datada de 25 de outubro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

---

kls